



*Prof. Dr. Carlos
18/10/11*

Card

Protocolo entre a Faculdade de Motricidade Humana e a Associação de Voleibol de Lisboa

Considerando a necessidade de se conjugarem vocações e os meios das instituições empenhadas no Desenvolvimento do Desporto;

Considerando que haverá utilidade para o sistema desportivo local e nacional e o Sistema de Formação de nível superior se uma articulação de recursos humanos e materiais das instituições implicadas for conseguido;

Considerando a formação de técnicos de desporto de nível superior em vários domínios e modalidades, particularmente as que desenvolvem potencial estratégico;

Considerando a proximidade física das duas instituições e a complementaridade associada;

É estabelecido o presente protocolo de cooperação entre a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, adiante designada por FMH, e a Associação de Voleibol de Lisboa, adiante designada por AVL, nos termos que se seguem:

À FMH compete:

1. Desenvolver:
 - a. Actividades (desportivas, formativas e pré-profissionais),
 - b. Realização de Estágios,
 - c. Estudos e Investigação,
 - d. Projectos de Inovação,
 - e. Outras formas que se acharem convenientes, que potenciem sinergias necessárias ao cumprimento dos objectivos das duas instituições;
2. Designar o(s) Professor(es) responsável(eis) pelas disciplinas ou trabalhos que enquadrarão o acompanhamento dos

- estudantes designados, dos estudos a efectuar ou dos projectos a desencadear;
3. Propor em comum acordo com a AVL, actividades a dirigir aos seus estudantes, professores, investigadores ou estagiários, essencialmente nas áreas do Marketing, Gestão Desportiva;
 4. Designar os estudantes que possam ocupar vagas acordadas para a realização de estágios ou estudos que possam comumente ser acordados entre as duas entidades e a ambas aproveitar;
 5. Fornecer instalações complementares que contribuam para a realização das acções de formação, nos termos e em ocasião acordadas;
 6. Realizar estudos referentes ao Desenvolvimento do Desporto, nas suas várias vertentes, nos quais a AVL possa estar integrada ou ser para eles designada.

À AVL compete:

1. Acolher, sob enquadramento da FMH, a oferta de:
 - a. Actividades (desportivas, formativas e pré-profissionais),
 - b. Realização de Estágios,
 - c. Estudos e Investigação,
 - d. Projectos de Inovação,
 - e. Outras formas que se acharem convenientes, que potenciem sinergias necessárias ao cumprimento dos objectivos das duas instituições;
2. Colocar à disposição do normal decurso das Actividades, Estágios, Estudos, Projectos de Investigação e Inovação os recursos materiais necessários à sua prossecução que, para o efeito, forem acordados;
3. Ajustar com os Professores que enquadram as disciplinas, as actividades e os demais projectos, os Recursos Humanos complementares com a capacidade de acolhimento e acompanhamento;
4. Cooperar nos estudos, observações e controlos científicos que a Faculdade de Motricidade Humana pretenda levar a efeito, em moldes a designar.

Os programas, projectos e acções decorrentes do presente protocolo serão objecto de acordos e contratos específicos traduzidos em aditamentos ao presente protocolo.

O Presente protocolo, cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura, por comum acordo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que qualquer uma das partes o denuncie em tempo consentâneo com as exigências de programação das actividades respectivas.

Cruz Quebrada em 23 de Julho de 2011

O Presidente da
Faculdade de Motricidade Humana



(Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto)

O Presidente da Direcção da
Associação de Voleibol de Lisboa



(Dr. Nuno Manuel Tavares Bello de Eça
Braamcamp)